

MS OPEN FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 35.654.917/0001-94

Condomínio:	Aberto (D+30)	Administrador:	Singulare Corretora de Tít. e Val. Mobiliários S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Brave Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	13/mar/2020	Custodiante:	Singulare Corretora de Tít. e Val. Mobiliários S/A
Classe	Única	Consultora:	Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.
Subclasses:	Seniores e Subordinadas		
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira data de Subscrição inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios;</p> <p>Os Direitos Creditórios a serem adquiridos por este Fundo caracterizam-se por ser originados de operações realizadas entre Cedentes e seus respectivos Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, cujos produtos já tenham sido entregues ou serviços já tenham sido prestados (performados).</p> <p>Ativos Financeiros - O remanescente do PL que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: a) Até 100% do PL em títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) Até 100% do PL em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; c) Até 100% do PL em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais; e d) Até 100% do PL em cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa, ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI regulados pela Instrução CVM 555/14.</p>		
Critérios de Elegibilidade:	<p>a) ser representado por Duplicatas e Cheques; b) os Direitos Creditórios não podem estar vencidos e não pagos no momento de sua cessão ao Fundo; c) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas e cheques; d) ter valor mínimo de R\$ 1,00; e) ter valor máximo de R\$ 800.000,00; f) ter prazo de vencimento mínimo de 5 dias; e g) ter prazo de vencimento máximo de 240 dias.</p>		
Condições de Cessão	<p>a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos de um mesmo Cedente poderão representar no máximo 7% do PL; b) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos dos 5 maiores Cedentes poderão representar no máximo 30% do PL; c) os Direitos Creditórios Cedidos que tenham um mesmo Devedor poderão representar no máximo 5% do PL; d) a soma dos Direitos Creditórios Cedidos dos 10 maiores Devedores poderão representar no máximo 20% do PL; e) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos deverá observar um prazo médio máximo de 60 dias; e f) A taxa média da carteira dos Direitos Creditórios a vencer do fundo, incluindo os Direitos Creditórios a serem cedidos, deverá ser maior ou igual a 150% do CDI.</p>		
Subordinação	<p>PI Cotas Seniores: Mínimo de 50,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior).</p> <p>PI Cotas Subordinadas Mezanino: Mínimo de 30,0% do PL, representado por Cotas Subordinadas em circulação, deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior.</p>		
Benchmark	<p>Cotas Seniores: CDI + 3,5% a.a.</p> <p>Cotas Sub. Mezanino: CDI + 4,5% a.a.</p>		
Nº de cotistas (dez/23):	<p>Seniores: 12</p> <p>Subordinadas: 11</p>		

Regulamento: 22/jan/2024

Ratings

Subclasse	4T23	3T23	2T23	Abr/22 (inicial)
Sênior	brAA-(sf)	brAA-(sf)	brAA-(sf)	brAA-(sf)
Perspectiva	Estável	Estável	Estável	Estável
Mezanino	brBBB+(sf)	brBBB+(sf)	brBBB+(sf)	brBBB+(sf)
Perspectiva	Estável	Estável	Estável	Estável
Sub. Júnior	brB+(sf)	brB+(sf)	brB+(sf)	brB+(sf)
Perspectiva	Estável	Estável	Estável	Estável

Validade do Rating: 08/mar/2025

Analistas

Wellington Ramos	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0733	Tel.: 55 11 3377 0702
wellington.ramos@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 21 de março de 2024, no contexto do monitoramento do 4º trimestre de 2023 (4T23), afirmou as classificações 'brAA-(sf)' e 'brBBB+(sf)' e 'brB+(sf)', respectivamente, das Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do MS Open Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Classe Única (MS Open FIDC / Classe Única / Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.654.917/0001-94. As classificações possuem perspectiva **estável**.

A afirmação das classificações fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

Em 22 de janeiro de 2024, data posterior ao período de cobertura deste relatório de monitoramento, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária – AGE, na qual ficou decidido alterações no Regulamento do Fundo, com destaque para adaptações do FIDC aos termos da Resolução CVM Nº 175/22 e seus Anexos Normativos, e das

demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ratificando que o Fundo terá as seguintes características, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo: a) o Fundo é constituído com classe única de cotas, em regime fechado (“Classe”); b) as cotas da Classe são destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021; e c) a responsabilidade dos cotistas da Classe será ilimitada.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso do Fundo, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e (iii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; e (v) descontinuidade da estratégia da Gestora.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
	Parâmetro	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Créditos / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas (Meza. + JR)	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 30,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Cedente / PL	Mín. 7,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Sacado / PL	Mín. 5,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
5 maiores Cedentes / PL	Mín. 30,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
5 maiores Sacados / PL	Mín. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prazo médio	Máx. 60 dias	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - Cotas Seniores	CDI + 3,5% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - Cotas Subordinadas	CDI + 4,5% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Tabela Prazo Médio													
Data	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	
Prazo Médio (dias úteis)	31	27	23	21	24	25	25	24	26	33	36	33	

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (1)													
Descrição/ Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	
Maior Cedente	5,6%	5,5%	5,5%	6,1%	3,3%	3,5%	4,4%	4,4%	4,5%	3,4%	3,7%	6,9%	
5 maiores Cedentes	19,0%	17,3%	17,7%	16,8%	13,3%	15,2%	17,2%	16,9%	18,1%	14,2%	16,3%	19,8%	
10 maiores Cedentes	30,7%	28,0%	28,5%	26,7%	22,6%	25,9%	27,5%	28,0%	27,9%	22,3%	26,0%	29,0%	
20 maiores Cedentes	45,8%	42,7%	42,7%	40,8%	36,4%	41,2%	42,6%	44,0%	42,0%	33,9%	40,4%	42,3%	
Maior Sacado	3,6%	3,5%	3,5%	3,5%	2,6%	3,4%	4,4%	4,4%	4,5%	2,7%	2,9%	2,9%	
5 maiores Sacados	13,9%	11,9%	11,6%	9,5%	6,0%	8,3%	10,6%	11,0%	8,2%	6,8%	9,2%	9,4%	
10 maiores Sacados	19,8%	17,6%	16,1%	14,0%	9,0%	12,0%	14,8%	15,0%	12,2%	10,9%	13,7%	14,0%	
20 maiores Sacados	25,9%	23,4%	21,7%	19,5%	13,7%	17,2%	20,4%	20,9%	18,1%	16,5%	19,6%	19,9%	

(1) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses.

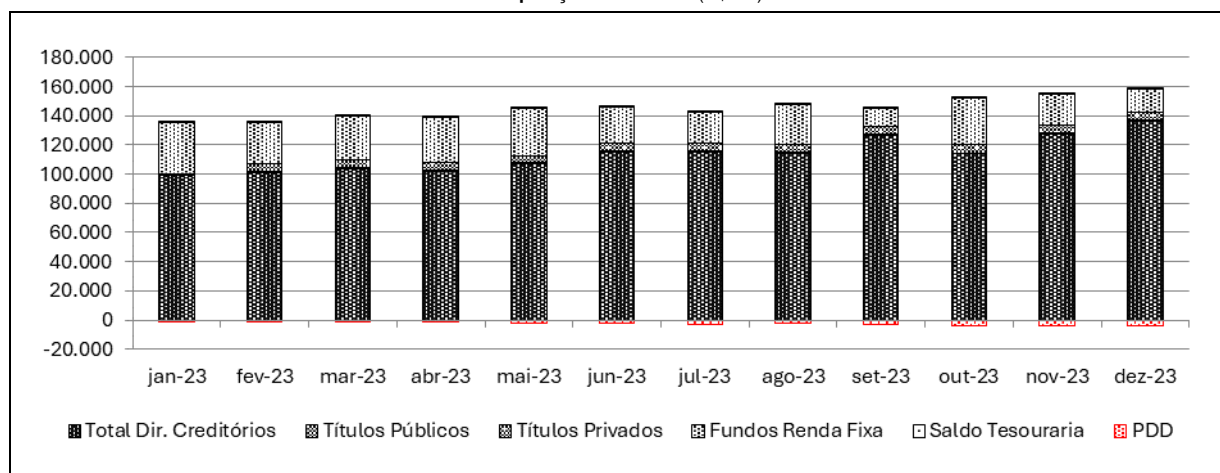
Posição da Carteira (R\$ Mil)													
Títulos/Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	
Direitos Creditórios	90.631	96.712	96.679	94.329	95.326	107.656	101.722	103.010	119.177	106.193	119.451	126.398	
Créditos vencidos	8.390	4.515	6.945	7.485	11.686	7.716	13.205	11.186	7.190	7.701	8.199	9.582	
Total Dir. Creditórios	99.022	101.227	103.624	101.815	107.012	115.372	114.928	114.197	126.366	113.895	127.650	135.981	
Títulos Públicos	683	716	699	694	690	857	1.354	847	705	697	773	757	
Títulos Privados	0	5.026	5.080	5.123	5.176	5.227	5.278	5.334	5.382	5.431	5.523	5.569	
Fundo de Renda Fixa	35.700	28.280	30.700	31.030	32.350	24.600	20.900	27.700	13.000	32.000	20.700	16.183	
Saldo Tesouraria	3	1	2	3	5	2	1	14	9	10	2	2	
Total Geral da Carteira	135.407	135.251	140.104	138.666	145.233	146.059	142.461	148.092	145.462	152.033	154.648	158.491	
PDD	-1.420	-1.364	-1.566	-1.682	-2.117	-2.480	-2.826	-2.559	-3.080	-3.653	-3.972	-3.963	
PL	132.031	137.567	140.032	142.823	144.074	142.655	144.548	146.238	147.775	149.162	151.466	154.803	

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	68,6%	70,3%	69,0%	66,0%	66,2%	75,5%	70,4%	70,4%	80,6%	71,2%	78,9%	81,7%
Créditos vencidos	6,4%	3,3%	5,0%	5,2%	8,1%	5,4%	9,1%	7,6%	4,9%	5,2%	5,4%	6,2%
Total Dir. Creditórios	75,0%	73,6%	74,0%	71,3%	74,3%	80,9%	79,5%	78,1%	85,5%	76,4%	84,3%	87,8%
Títulos Públicos	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%	0,9%	0,6%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
Títulos Privados	0,0%	3,7%	3,6%	3,6%	3,6%	3,7%	3,7%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%
Fundo de Renda Fixa	27,0%	20,6%	21,9%	21,7%	22,5%	17,2%	14,5%	18,9%	8,8%	21,5%	13,7%	10,5%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	102,6%	98,3%	100,1%	97,1%	100,8%	102,4%	98,6%	101,3%	98,4%	101,9%	102,1%	102,4%
PDD	-1,1%	-1,0%	-1,1%	-1,2%	-1,5%	-1,7%	-2,0%	-1,7%	-2,1%	-2,4%	-2,6%	-2,6%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Créditos em Atraso (% do PL)												
Descrição	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Total	6,4%	3,3%	5,0%	5,2%	8,1%	5,4%	9,1%	7,6%	4,9%	5,2%	5,4%	6,2%
Até 15 dias	4,2%	1,9%	3,4%	3,5%	4,9%	2,3%	4,9%	4,3%	1,6%	1,9%	2,1%	2,7%
16 a 30 dias	0,9%	0,2%	0,3%	0,4%	1,0%	0,4%	1,4%	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%
31 a 60 dias	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%	0,9%	1,0%	0,8%	1,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,0%
61 a 90 dias	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,2%	0,4%	0,4%	0,8%	1,0%	0,1%	0,2%	0,1%
91 a 120 dias	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,4%	0,2%	0,8%	1,0%	0,1%	0,2%
121 a 180 dias	0,7%	0,0%	0,2%	0,3%	0,1%	0,1%	0,2%	0,5%	0,4%	1,0%	1,8%	1,1%
Acima de 180 dias	0,2%	0,7%	0,7%	0,7%	0,8%	0,9%	0,9%	0,4%	0,4%	0,5%	0,6%	1,3%

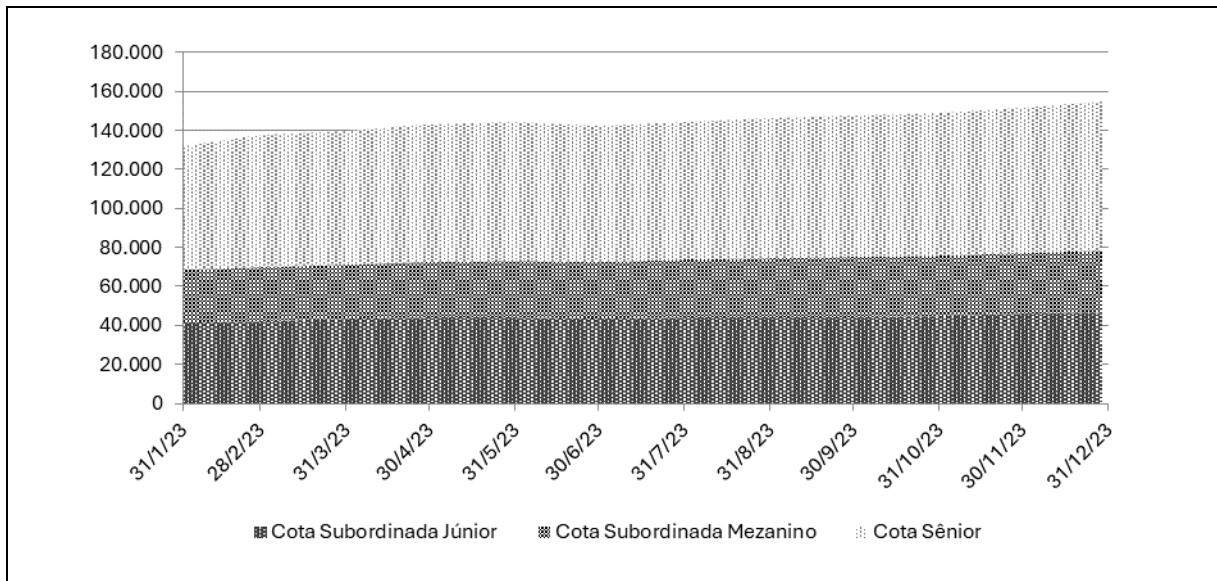
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Composição da Carteira (R\$ mil)


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Posição do PL												
Data	Cotas Seniores			Cotas Mezanino			Cotas Sub. Júnior			Sub. Total (%PL)	PL do fundo (R\$ Mil)	
	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)			Sub. Jr (%)
29/12/23	4.974	15	76.338	1.930	16	31.368	2.717	17	47.097	30,4%	50,7%	154.803
30/11/23	4.909	15	74.479	1.930	16	30.987	2.717	17	46.000	30,4%	50,8%	151.466
31/10/23	4.909	15	73.618	1.930	16	30.605	2.691	17	44.939	30,1%	50,6%	149.162
29/9/23	4.909	15	72.699	1.957	16	30.612	2.676	17	44.463	30,1%	50,8%	147.775
31/8/23	4.909	15	71.818	1.957	15	30.217	2.676	17	44.204	30,2%	50,9%	146.238
31/7/23	4.909	14	70.807	1.957	15	29.763	2.676	16	43.978	30,4%	51,0%	144.548
30/6/23	4.909	14	69.866	1.957	15	29.343	2.676	16	43.446	30,5%	51,0%	142.655
31/5/23	5.067	14	71.147	1.957	15	28.926	2.739	16	44.002	30,5%	50,6%	144.074
28/4/23	5.067	14	70.145	1.957	15	28.495	2.790	16	44.182	30,9%	50,9%	142.823
31/3/23	5.009	14	68.546	1.957	14	28.147	2.790	16	43.339	30,9%	51,0%	140.032
28/2/23	5.010	13	67.541	1.957	14	27.708	2.790	15	42.318	30,8%	50,9%	137.567
31/1/23	4.757	13	63.397	1.957	14	27.370	2.790	15	41.263	31,3%	52,0%	132.031

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

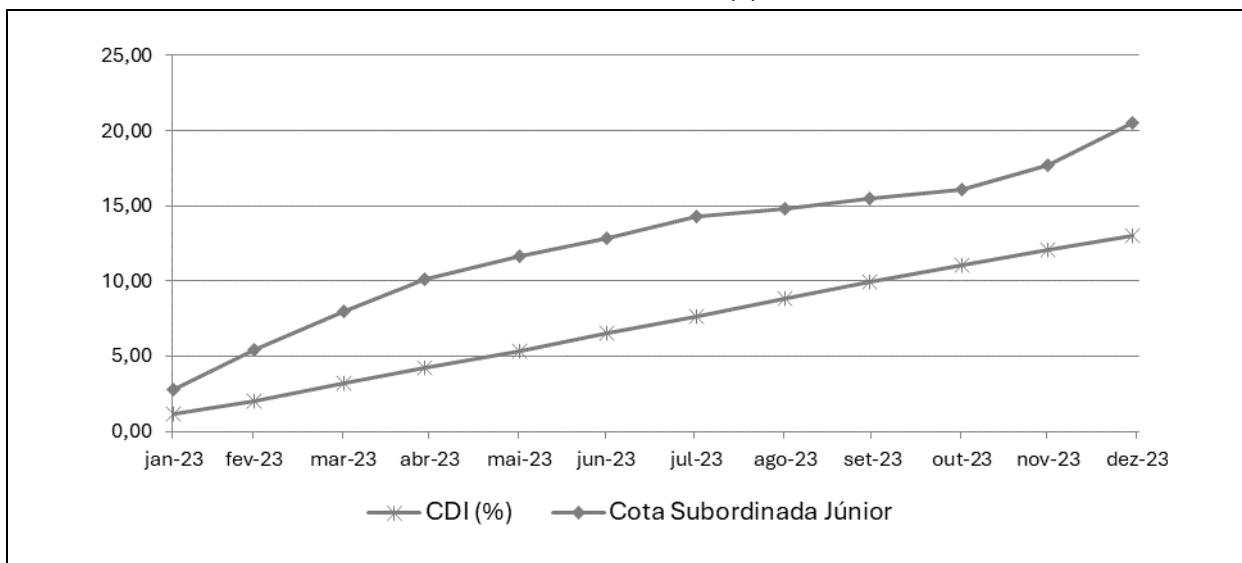
Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota

Mês	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,15	128,43	16,80	1,23	137,52	17,94	2,38	266,56	20,53
nov-23	0,92	12,04	1,17	127,77	15,47	1,25	136,65	16,51	1,39	152,29	17,72
out-23	1,00	11,02	1,26	126,61	14,14	1,35	135,18	15,07	0,51	50,87	16,10
set-23	0,97	9,92	1,23	126,16	12,71	1,31	134,52	13,54	0,59	60,25	15,51
ago-23	1,14	8,86	1,43	125,75	11,35	1,52	134,00	12,07	0,51	45,06	14,84
jul-23	1,07	7,64	1,35	125,65	9,78	1,43	133,48	10,39	1,23	114,40	14,25
jun-23	1,07	6,50	1,36	127,07	8,32	1,44	134,65	8,83	1,07	99,79	12,87
mai-23	1,12	5,37	1,43	127,08	6,86	1,51	134,66	7,28	1,44	128,19	11,67
abr-23	0,92	4,20	1,17	127,04	5,36	1,24	134,61	5,68	1,95	211,99	10,09
mar-23	1,17	3,25	1,49	127,09	4,14	1,58	134,67	4,39	2,41	205,46	7,99
fev-23	0,92	2,05	1,17	127,04	2,61	1,24	134,61	2,77	2,55	278,26	5,44
jan-23	1,12	1,12	1,43	127,08	1,43	1,51	134,66	1,51	2,82	250,70	2,82

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do FIDC MS Open – Classe Única (Fundo) reuniu-se, no dia 21 de março de 2024. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20240321-7.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, (Administradora e Custodiante), a Brave Gestora de Recursos Ltda. (Gestora) e a Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda. (Consultora e Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora Especializada.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Brave Gestora de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 21 de março de 2024. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**